



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º ³⁸³ / GR, ¹⁸ de ^{MAIO} de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta
Universidade,

RESOLVE Tornar sem efeito as Portarias nº 336 e 337/GR/ datadas de 05 de
maio de 2016, referente a Coordenação do Curso de Pós-Graduação
de Mestrado Profissional em História do Instituto de Ciências Humanas
e Sociais, por se tratar do mesmo assunto do Processo:
23,083.00244/2016-08, e publicadas no DOU de 10 de maio de 2016.
Processo:23083.001940/2016-14



Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13